



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 136/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que preste informações sobre a creche na comunidade de Alto Máximo (readequação da antiga escola Arlindo Benvenuto Zimmermann), detalhando qual a data final para os estudos e levantamentos necessários, qual o setor e servidor público responsável por tais análises e quais são os resultados obtidos até a presente data.

Justificativa: Considerando os Requerimentos nº 41/2018 e 73/2018, as respostas pelo Poder Executivo e que há aproximadamente 125 crianças de 0-3 anos que necessitam de creche, o Vereador que o presente subscreve, entende ser de necessidade e importância para o Município a realização de obras de readequação da antiga escola Arlindo Benevenuto Zimmermann, que irão beneficiar, principalmente, as localidades de Braço Francês, Ribeirão Máximo, Baixo Máximo e extensão de Braço Belga. Assim, ante a necessidade de possuir um posicionamento mais objetivo do Poder Executivo apresenta o presente requerimento.

Luiz Alves/SC, 27 de agosto de 2018.

Bertolino Bachmann

Vereador